



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CORE-RJ**

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2026.

Proc. Adm. nº 029/2026 - Processo de Inexigibilidade nº 008/2026 – PNCP nº 029/2026 - Contratação de empresa especializada em Locação de Estande (serviço de montagem e desmontagem) no Evento FEICON Rio 2026.

Ao Setor de Compras e Licitações,

Em análise ao respeitável parecer jurídico da Procuradoria-Geral, demonstrando a regularidade dos atos procedimentais, eu, Derlin José Guimarães Rodrigues, na qualidade de Diretor-Presidente deste Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio de Janeiro – Core-RJ, RATIFICO a contratação direta, através de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74 da Lei 14.133/21, com a empresa GL EVENTS LIVE LTDA, CNPJ nº 78.954.286/0004-84, para serviço em Locação de Estande (montagem e desmontagem) no Evento FEICON Rio 2026, entre os dias 01 e 09 de outubro de 2026, no Riocentro Convention & Center.

Ainda, na oportunidade, designo o funcionário Bruno Moura de Souza Leão, Procurador-Geral do Core-RJ, como fiscal titular da presente contratação.

Dessa forma, dê ciência aos designados.


Derlin José Guimarães Rodrigues
Diretor-Presidente
Do Core-RJ


Derlin José Guimarães Rodrigues
Diretor-Presidente


Lucas Figueiras
Ass. Téc. Compras
e Licitações